



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORQUILHINHA**

Rua Ivo Manoel Mezari n.º 44 – Bairro Santa Ana– 88.850-000.

---

**PORTARIA Nº 49/2016- DF**

A DOUTORA **LUCIANA LAMPERT MALGARIN**, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE FORQUILHINHA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado por Homero Luís Gonçalves Siqueira, Tabelião de Notas e Protestos de Títulos de Forquilha/SC, para suspender o expediente externo nos dias 22 e 25 de abril de 2016, no horário integral , a fim de que seja operada a mudança do acervo da serventia para o novo endereço, ou seja, Av. 25 de julho, nº 3240, Centro, Forquilha/SC;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, o funcionamento da serventia Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do Município de Forquilha, nos dias **22 e 25 de abril de 2016**, período integral, a fim de que seja operada a mudança do acervo da serventia para o novo endereço, ou seja, **Av. 25 de julho, nº 3240, Centro, Forquilha/SC;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Proceda-se as anotações devidas.

Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça.

Forquilha, 18 de abril de 2016.

**LUCIANA LAMPERT MALGARIN**  
**JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO**